



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

4ª SESSÃO (ORDINÁRIA) 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA – DIA 13/02/2023

ORADORES: 1º) ROMULO LACERDA 2º) ANADELSON PEREIRA 3º) LÉO PINDOBA

PAUTA DA ORDEM DO DIA:

01 DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: (em regime de urgência)

Processo protocolizado sob o nº 7700/22, de iniciativa do Vereador **Fábio do Vale**, contendo Projeto de Lei que institui no Município de Vila Velha o “Dia das Embaixadas e Consulados da Nação Rubro-Negra”.

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

COMISSÃO DE FINANÇAS -

QUORUM: Maioria Simples

VOTAÇÃO: Biométrica

02 DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: (em regime de urgência)

Processo protocolizado sob o nº 1180/23, de iniciativa do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei Complementar que revoga o inciso III do art. 3º da Lei Complementar nº 072/19, que “Institui no Município de Vila Velha a Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP”.

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO -

COMISSÃO DE FINANÇAS -

QUORUM: Maioria Absoluta

VOTAÇÃO: Biométrica

03 DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: (em regime de urgência)

Processo protocolizado sob o nº 1340/23, de iniciativa do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que revoga o artigo 4º e o Anexo IV da Lei nº 5.654/15, que “Cria gratificações para os servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vila Velha e dá outras providências”.

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO -

COMISSÃO DE FINANÇAS -

QUORUM: Maioria Absoluta

VOTAÇÃO: Biométrica

04 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:

Processo protocolizado sob o nº 3246/22, de iniciativa do Vereador **Flávio Pires**, contendo Projeto de Lei que denomina de “ESCADARIA MONTOUTO ALVAREZ” escadaria pública no bairro Paul, neste município.

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA - Pela **aprovação** da matéria

COMISSÃO DE FINANÇAS - Pela **aprovação** da matéria

QUORUM: Maioria Absoluta

VOTAÇÃO: Biométrica

05 1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)

Processo protocolizado sob o nº 7908/22, de iniciativa do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que denomina de “Wilson Alvarenga Junior” a Unidade de Saúde localizada no Bairro Riviera da Barra, neste Município.

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

06 1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)

Processo protocolizado sob o nº 6728/22, de iniciativa do Vereador **Devanir Ferreira**, contendo Projeto de Lei que institui no município de Vila Velha a campanha “Outubro Rosa”, e dá outras providências.

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

07 1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)

Processo protocolizado sob o nº 1178/23, de iniciativa do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que dispõe sobre o Conselho Municipal de Recursos Fiscais, revoga e altera dispositivos das Leis nºs 3.811/2001 e 3.375/1997 e dá outras providências.

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

08 1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)

Processo protocolizado sob o nº 1179/23, de iniciativa do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que acrescenta o parágrafo único ao artigo 20 da Lei Complementar nº 06, de 03 de setembro de 2002, e dá outras providências.

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

09 1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)

Processo protocolizado sob o nº 1314/23, de iniciativa do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração da redação do § 1º, do art. 1º, da Lei nº 5.611, de 10 de abril de 2015.

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES	
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO ROGÉRIO CARDOSO, ROMULO LACERDA e RENZO MENDES	COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E ABASTECIMENTO DEVANIR FERREIRA, FÁBIO DO VALE e JONIMAR SANTOS
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRANSP., COMUNIC., INDÚST. PATRÍCIA CRIZANTO, FLÁVIO PIRES e LÉO PINDOBA	COMISSÃO DE ASSIST. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DEFESA DA CIDADANIA JOÃO BATISTA TITA, ANADELSON PEREIRA e PATRÍCIA CRIZANTO
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS OSVALDO MATURANO, ROGÉRIO CARDOSO e LÉO PINDOBA	COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E RURAL, E HABITAÇÃO RENZO MENDES, JONIMAR SANTOS e DEVACIR RABELLO
COMISSÃO EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, CULTURA, DESPORTO E LAZER, E TURISMO DEVACIR RABELLO, MATURANO e LÉO PINDOBA	COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS LEIS D'ORLEANS SAGAIS, JONIMAR SANTOS e DEVANIR FERREIRA
COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO FLÁVIO PIRES, JOÃO BATISTA TITA e ROMULO LACERDA	COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA RÔMULO LACERDA, DEVACIR RABELLO e D'ORLEANS SAGAIS
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE JONIMAR SANTOS, FÁBIO DO VALE e JOÃO BATISTA TITA	COMISSÃO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES ANAELSON PEREIRA, DEVANIR FERREIRA e PATRÍCIA CRIZANTO

MOÇÕES PARA ANÁLISE DOS VEREADORES

01 Protocolo nº 1788/23, de iniciativa do Vereador **Jonimar Santos Oliveira**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso ao atleta Wanderson Saci Neitzl.

02 Protocolo nº 1818/23, de iniciativa do Vereador **Welber da Segurança**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso ao Sr. Jesemar da Silva Santos.

03 Protocolo nº 1819/23, de iniciativa do Vereador **Welber da Segurança**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso ao Sr. Rodrigo Gonçalves da Silva.

04 Protocolo nº 1829/23, de iniciativa do Vereador **Fábio do Vale**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso ao Centro Especializado de Resposta a Desastres (CERD).

PROCESSO PROTOCOLIZADO SOB O Nº 7700/2022

Projeto de Lei

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA O “DIA DAS EMBAIXADAS E CONSULADOS DA NAÇÃO RUBRO-NEGRA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

Art. 1º Fica instituído no Município de Vila Velha o “Dia das Embaixadas e Consulados da Nação Rubro-Negra”, a ser comemorado anualmente no dia 29 de outubro.

Parágrafo único. Em caso de inviabilidade, a critério de seus organizadores, a comemoração do evento de que trata o caput deste artigo poderá ser realizada em qualquer outro dia do referido mês.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vila Velha/ES, em 12 de dezembro de 2022

FÁBIO DO VALE
VEREADOR

PROCESSO PROTOCOLIZADO SOB O Nº 1180/2023

Projeto de Lei

Revoga o inciso III do art. 3º da Lei Complementar nº 072, de 20 de novembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o inciso III do art. 3º da Lei Complementar nº 072, de 20 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 01 de fevereiro de 2023.

ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito Municipal

PROCESSO PROTOCOLIZADO SOB O Nº 1340/2023

Projeto de Lei

Revoga o artigo 4º e o Anexo IV da Lei nº 5.654, de 08 de outubro de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o artigo 4º e o Anexo IV, da Lei nº 5.654, de 08 de outubro de 2015.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 6.454, de 24 de junho de 2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 06 de fevereiro de 2023.

ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito Municipal

PROCESSO PROTOCOLIZADO SOB O Nº 3246/2022

Projeto de Lei

Denomina de “ESCADARIA MONTOUTO ALVAREZ” servidão pública no bairro Paul, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada “**MONTOUTO ALVAREZ**” a Escadaria situada na altura do nº 46 da Rua Moscoso, no bairro **PAUL**, neste município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, conforme previsto no art. 7º da Lei nº 4.530, de 01 de junho de 2007, procederá ao registro da denominação estabelecida nesta Lei na Carta Cadastral do Município, bem como adotará as providências necessárias para a informação de sua vigência à entidade representativa dos moradores do bairro Paul, à Empresa Brasileira de Correios e às empresas concessionárias de água e esgoto, gás, energia elétrica e telecomunicações.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 11 de maio 2022.

FLÁVIO PIRES

Vereador AGIR